



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 195, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula nº 0000076, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado no Gabinete do Prefeito, para o período de **01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.

Santos da Costa
Administração Adjunta
Decreto nº 354/2021

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 120 de livro
Nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 24 / 06 / 2022
Constantino Paes
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA